



LEI Nº 2.834 DE 21 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: DENOMINA DE “**JOSÉ MARTINS TORRES**” A RUA PROJETADA LW2, “**ANTÔNIO ONOFRE DE ALENCAR**” A RUA PROJETADA NS 06, , “**MARIA NAIDE ALENCAR**” A RUA PROJETADA 02, TODAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RESIDÊNCIAL SERRANO, NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as seguintes Ruas do Loteamento Residencial Serrano, todas localizadas no Alto da Boa Vista, neste município:

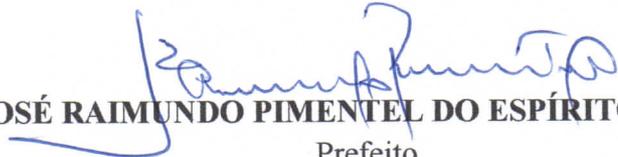
RUA PROJETADA LW2 – **JOSÉ MARTINS TORRES**

RUA PROJETADA NS 06 – **ANTÔNIO ONOFRE DE ALENCAR**

RUA PROJETADA 02 – **MARIA NAIDE ALENCAR**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2017.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito